

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA CONFORME PAUTA ORGANIZADA NO DIA 27/04/2026, às 8h30**

Ata da sétima (7ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** - Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** - Secretário, para deliberação da seguinte pauta: 1-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026** e 2-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026**, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto como relator do Projeto de Lei Complementar nº 005/2026 e nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino como relator do Projeto de Lei Complementar nº 006/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando a apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: 1-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/03/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que sanadas as irregularidades. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando adequações. Apresentada Emenda nº 003/2026 pelo Poder Executivo. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2026, juntamente com a Emenda nº 003/2026; 2-) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão do Plano Diretor Municipal - PDM do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/03/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que sanadas as irregularidades. CCJR enviou ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando adequações. Apresentada Emenda nº 004/2026 pelo Poder Executivo. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, juntamente com a Emenda nº 004/2026. Os Relatórios apresentados à Comissão pelos Relatores integrarão os Pareceres da Comissão, que será devidamente formalizado para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 8h56. Eu, Vereador, Daniel Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**  
Presidente

**OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**  
Vice-Presidente

**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**  
Secretário